



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reparo na Passarela de pedestres sobre o Rio Isabel Alves, na Avenida João Franco, Centro do Município de Contenda/PR, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado através do nº 304 pela empresa **ARTHUR M T T DA MATA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - ME** CNPJ Nº 22.734.853/0001-90, a Comissão Permanente de Licitações juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, onde julgaram pelo **NÃO PROVIMENTO** das razões recursais, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito que **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS** mantendo-se assim:

- INABILITADA: **ARTHUR M T T DA MATA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - ME** - CNPJ Nº 22.734.853/0001-90;
- HABILITADA: **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP** - CNPJ Nº 82.497.587/0001-50;
- HABILITADA: **ENGFER FERROVIAS LTDA- ME** - CNPJ Nº 13.230.567/0001-04.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 02 de agosto de 2016

MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações